



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Praca Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro  
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL  
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697  
CNPJ nº. 12342671/0001-10

DECRETO PMSLO n.º 007/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017, NO  
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,  
Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com  
fulcro no Art. 57, inciso V da Lei Orgânica do Município e preceitos constitucionais;

CONSIDERANDO que este ano o feriado de 02 de fevereiro, dia da  
Padroeira de Nossa Senhora da Conceição recaiu em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento  
dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na data que sucede o feriado  
supramencionado;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na  
proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer  
ponto facultativo é o decreto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 03/02/2017 (sexta-  
feira) em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL, EXCETO, necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e  
indispensáveis tais como: os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de  
saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

*Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira*  
Prefeita  
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 30 (trinta) de Janeiro de 2017.

*Wagner Paulo Santos de Oliveira*  
Secretário de Administração  
Wagner Paulo Santos de Oliveira